



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 1792/2012

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguçu aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, no valor total de R\$ 7.262.000,00 (Sete milhões e duzentos e sessenta e dois mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do gabinete do prefeito		
3.1.90.11.00.00	16	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	30.000,00
3.1.90.13.00.00	17	Obrigações patronais	1.000	11.100,00
3.3.90.39.00.00	22	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	15.000,00
02.01.04.122.0007.2.070		Manutenção do serviço de controle interno		
3.1.90.11.00.00	25	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	20.000,00
02.02.05.153.0003.2.003		Manutenção da junta de alistamento militar		
3.1.90.11.00.00	32	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	2.000,00
02.03.04.122.0003.2.004		Órgão de colaboração com a união ou estado		
3.1.90.11.00.00	38	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	4.000,00
02.03.04.122.0003.2.005		Manutenção do convenio sempre		
3.1.90.11.00.00	42	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	57.000,00
02.04.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.11.00.00	46	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	90.000,00
3.3.90.14.00.00	49	Diárias – pessoal civil	1.000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	52	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	5.000,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da diretoria administrativa		
3.1.90.11.00.00	57	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	120.000,00
3.3.90.30.00.00	63	Material de consumo	1.000	75.000,00
3.3.90.39.00.00	65	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	100.000,00
4.4.90.52.00.00	66	Equipamentos e material permanente	1.000	20.000,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do setor de pessoal		
3.1.90.01.00.00	70	Aposentadorias, reserva remun. E reformas	1.000	12.000,00
3.1.90.11.00.00	73	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	50.000,00
3.1.90.16.00.00	75	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.000	1.000,00
3.1.91.13.00.00	76	Obrigações patronais	1.000	200.000,00
3.3.90.39.00.00	77	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	11.000,00
03.03.04.122.0003.2.011		Manutenção do serviço de licitação e patrimônio		
3.1.90.11.00.00	80	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	41.000,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.1.90.11.00.00	90	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	120.000,00
3.1.90.13.00.00	92	Obrigações patronais	1.000	4.000,00
3.3.90.14.00.00	94	Diárias – pessoal civil	1.000	2.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

3.3.90.39.00.00	97	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	85.000,00
04.01.28.843.0099.0.002		Amortização e encargos da dívida contratada		
3.2.90.21.00.00	87	Juros sobre a dívida por contrato	1.000	100.000,00
4.6.90.71.00.00	88	Principal da dívida contratual resgatado	1.000	350.000,00
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do patrimônio do servidor publico		
3.3.90.47.00.00	86	Obrigações tributarias e contributivas	1.000	112.000,00
04.02.04.121.0007.2.016		Manutenção do setor de contabilidade		
3.1.90.11.00.00	101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	3.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.3.90.39.00.00	113	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	6.000,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos serviços do departamento		
3.1.90.11.00.00	124	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	350.000,00
3.1.90.16.00.00	125	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.000	107.000,00
3.3.90.30.00.00	127	Material de consumo	1.000	700.000,00
3.3.90.36.00.00	130	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.000	19.000,00
3.3.90.39.00.00	131	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	200.000,00
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.1.90.11.00.00	153	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	200.000,00
05.03.15.452.0019.2.022		Manutenção dos serviços nos cemitérios municipais		
3.1.90.11.00.00	168	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	18.000,00
06.01.22.661.0026.2.023		Manutenção dos serviços do departamento		
3.1.90.11.00.00	186	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	40.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do departamento		
3.1.90.11.00.00	196	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	100.000,00
3.3.90.30.00.00	200	Material de consumo	1.000	54.000,00
3.3.90.39.00.00	202	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	50.000,00
07.04.08.363.0009.2.031		Manutenção dos centros municipais de apoio pedagógico e convivência		
3.1.90.11.00.00	209	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	8.000,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manutenção dos serviços de assistência social a comunidade		
3.3.90.39.00.00	218	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	20.000,00
07.06.08.243.0009.6.057		Manutenção do conselho tutelar		
3.1.90.11.00.00	220	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	20.000,00
08.01.12.306.0013.2.034		Manutenção da alimentação escolar – PNAE		
3.3.90.30.00.00	231	Material de consumo	1.000	40.000,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manutenção do ensino fundamental – fundeb 60%		
3.1.90.09.00.00	242	Salário – família	1.101	500,00
3.1.90.11.00.00	243	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.101	1.200.000,00
3.1.91.13.00.00	244	Obrigações patronais	1.101	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção do ensino fundamental – fundeb 40%		
3.1.90.11.00.00	246	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.102	400.000,00
3.1.91.13.00.00	247	Obrigações patronais	1.102	30.000,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manutenção do ensino fundamental – salário educação		
3.3.90.30.00.00	257	Material de consumo	1.107	20.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do ensino fundamental – outros recursos		



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

3.1.90.11.00.00	266	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.104	275.000,00
3.1.90.16.00.00	271	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.104	5.000,00
3.1.91.13.00.00	277	Obrigações patronais	1.104	23.500,00
3.3.90.30.00.00	282	Material de consumo	1.103	172.000,00
3.3.90.36.00.00	285	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.103	5.000,00
3.3.90.39.00.00	288	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.103	25.000,00
3.3.90.39.00.00	289	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.104	70.000,00
4.4.90.52.00.00	292	Equipamentos e material permanente	1.103	10.000,00
4.4.90.52.00.00	293	Equipamentos e material permanente	1.104	15.000,00
08.02.12.361.0013.2.061		Manutenção do transporte escolar – PNAT		
3.3.90.30.00.00	321	Material de consumo	1.115	8.000,00
08.02.12.365.0013.2.041		Manutenção dos centros de educação infantil e pré-escolar		
3.1.90.11.00.00	298	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.103	23.000,00
3.3.90.39.00.00	306	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.103	20.000,00
4.4.90.52.00.00	308	Equipamentos e material permanente	1.103	6.000,00
08.03.13.392.0016.2.044		Manutenção da biblioteca publica municipal		
3.1.90.11.00.00	327	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	8.000,00
08.03.13.392.0016.2.045		Manutenção das atividades culturais		
3.1.90.11.00.00	331	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	19.000,00
3.3.90.36.00.00	334	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.000	5.000,00
09.01.10.301.0001.2.052		Manutenção das atividades do departamento		
3.1.90.11.00.00	339	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	18.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do centro de saúde municipal		
3.1.90.11.00.00	369	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	250.000,00
3.1.90.16.00.00	371	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.303	70.000,00
3.1.91.13.00.00	373	Obrigações patronais	1.303	50.000,00
3.3.90.30.00.00	376	Material de consumo	1.303	100.000,00
3.3.90.36.00.00	377	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.000	4.000,00
3.3.90.36.00.00	378	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.303	10.000,00
3.3.90.39.00.00	380	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.303	170.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11.00.00	384	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	150.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manutenção do setor de odontologia		
3.1.90.11.00.00	399	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	100.000,00
09.02.10.301.0011.2.063		Programa agentes comunitários de saúde – PACS		
3.1.90.11.00.00	427	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.495	12.000,00
3.1.90.13.00.00	428	Obrigações patronais	1.495	5.000,00
09.02.10.301.0011.2.066		Manutenção do programa de ação integrada de saúde – ais		
3.3.90.39.00.00	435	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.495	50.000,00
09.02.10.302.0011.2.058		Manutenção do consórcio intermunicipal		
3.3.71.41.00.00	418	Contribuições	1.303	16.000,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manutenção do setor de vigilância epidemiológica		
3.1.91.13.00.00	409	Obrigações patronais	1.497	2.900,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do setor de agricultura		
3.1.90.11.00.00	451	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	74.500,00
10.01.20.606.0024.2.056		Convênio com a emater		



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

3.3.30.41.00.00	460	Contribuições	1.000	22.000,00
11.01.27.812.0030.2.155		Manutenção das atividades do departamento de esportes		
3.1.90.11.00.00	469	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000	47.500,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manutenção das atividades esportivas e de lazer		
3.1.90.11.00.00	480	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000	76.000,00
3.3.90.39.00.00	487	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000	20.000,00
		TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		7.262.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I - Excesso de arrecadação do exercício, conforme a seguinte distribuição por fonte:

FONTE	VALOR
1.000	3.850.100,00
1.101	1.300.500,00
1.102	430.000,00
1.103	261.000,00
1.104	388.500,00
1.107	20.000,00
1.115	8.000,00
1.303	934.000,00
1.495	67.000,00
1.497	2.900,00
TOTAL	7.262.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 03 de julho de 2012.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal